

TERÇA-FEIRA, 10/10/2023

EDIÇÃO Nº 581

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





SUMÁRIO

- 1. PORTARIA Nº. 048/2023:** Dispõe sobre a nomeação da Comissão Temporária para realização da Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023 (COMED Extraordinária 2023) e dá outras providências.
- 2. TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023**
 - 2.1. JULGAMENTO DE RECURSO**

PORTARIA Nº. 048/2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Temporária para realização da Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023 (COMED Extraordinária 2023) e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTENDAS DO SINCORÁ,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a inexistência do Fórum Municipal de Educação, órgão responsável pela coordenação da Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023 (COMED Extraordinária 2023), visto que este cumpre, assim, atribuições definidas na Lei Municipal nº 369, de 16 de junho de 2015, quanto à articulação e coordenação do debate educacional no município;

CONSIDERANDO a importância de consolidar a participação social na definição dos horizontes da política educacional com vistas à garantia do direito à educação em todo o território nacional, especialmente sob a vigência do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado após amplo e consistente debate social, por meio da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a responsabilidade de aprofundar as discussões em torno da educação e sinalizar encaminhamentos para a Conferência Estadual de Educação da Bahia Extraordinária 2023 (COEED Extraordinária BA 2023), espaço de diálogo, participação e resistência, aberta à participação da sociedade, profissionais da educação, estudantes e demais interessados;

CONSIDERANDO que a CEMED Extraordinária 2023 do Município de Contendas do Sincorá tem por objetivos avaliar a execução do Plano Municipal de Educação (PME) vigente, formular subsídios para a COEED Extraordinária BA 2023 e para a CONAE Extraordinária 2024 na elaboração do Plano Nacional de Educação para o decênio subsequente.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear Comissão Temporária para a realização COMED Extraordinária 2023, composta por um membro titular e um membro suplente das seguintes representações:

- I. Secretaria Municipal de Educação/ Equipe de Monitoramento e Avaliação do PME;
Titular: Alef de Jesus Oliveira
Suplente: Conceição Pereira dos Santos

- II. Gabinete do Prefeito

Titular: Gianni Fernanda da Silva Queiroz

Suplente: Lamar Silva Reis

III. Conselho Municipal de Educação

Titular: Kércia Rosario Fiuza Oliveira

Suplente: Sonia Alves Figueredo Lima

IV. Câmara de Vereadores / Comissão de Educação

Titular: Cledson Gomes Souza Silva

Suplente: João Daniel de Menezes Pires

V. Entidade Sindical

Titular: Josemá Silva Santos

Suplente: Jose Santos Reis

VI. Coordenador Pedagógico

Titular: Kelly Geane Rocha S. do Carmo

Suplente: Damares Couto da S. Santos

Art. 2º - São atribuições da Comissão Temporária para a realização da COMED Extraordinária 2023:

- I. Organizar as atividades preparatórias da COMED Extraordinária 2023, mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração de pautas e cronograma de reunião e material de estudo, principalmente aqueles fornecidos pelo Fórum Estadual de Educação;
- II. Planejar a COMED Extraordinária 2023 com vistas ao Plano Municipal de Educação, aos Relatórios de Monitoramento e aos Documentos de Avaliação do PME;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para o desenvolvimento das políticas educacionais na participação da Conferência Municipal de Educação;
- IV. Divulgar, amplamente, a COMED Extraordinária 2023 por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;
- V. Sistematizar as contribuições da COMED Extraordinária 2023 e encaminhá-las ao Fórum Estadual de Educação para que sirvam de subsídio para a COEED 2023;
- VI. Realizar, na plataforma ou sistema do estado, a postagem do Relatório Final da COMED Extraordinária 2023, bem como o cadastro dos delegados escolhidos para representarem o município na COEED 2023.

Art. 3º – A Comissão Temporária para a realização da COMED Extraordinária 2023 será presidida por um dos representantes titulares eleitos entre os seus pares na primeira reunião deliberativa da referida comissão.

Art. 4º – A Comissão Temporária para a realização da COMED Extraordinária 2023 responderá pelas atribuições de Fórum Municipal de Educação.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Contendas do Sincorá-BA, 10 de outubro de 2023.

Rosquires Leonara Ribeiro Maia
Secretária Municipal de Educação



JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra para Construção da Praça Ulisses Guimarães no Município de Contendas do Sincorá, vinculado ao Contrato de Repasse/Convênio nº 885153/2019, firmado entre o município de Contendas do Sincorá(BA) e o Ministério do desenvolvimento Regional, de acordo com as especificações do projeto e memorial descritivo em anexo..

Ante ao exposto nos autos, face aos fundamentos dos recursos e contrarrazões bem como decisão exarada pela Presidente da Comissão de Licitação do município, acolho integralmente os fundamentos expostos, em sede de julgamento de recurso ao passo em que conheço por ser tempestivo para no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão que declarou a empresa INNOVATION & EMPREENDIMENTOS LTDA como vencedora da licitação em epigrafe, em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, da seleção da proposta mais vantajosa.

Informe-se na forma da Lei.

Contendas do Sincorá/BA, 10 de outubro de 2023

MARGARETH PINA SOUZA
PREFEITA MUNICIAPAL

Edicao-581 pdf

Código do documento 59245c4b-02ed-4f4f-ae40-1f41af4e3471



Assinaturas



KAYRO DOS SANTOS SILVA:05854434598

Certificado Digital

sistema@publooffice.com.br

Assinou

Eventos do documento

10 Oct 2023, 15:34:49

Documento 59245c4b-02ed-4f4f-ae40-1f41af4e3471 **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2023-10-10T15:34:49-03:00

10 Oct 2023, 15:35:59

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2023-10-10T15:35:59-03:00

10 Oct 2023, 15:36:15

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - KAYRO DOS SANTOS SILVA:05854434598 **Assinou**

Email: sistema@publooffice.com.br. IP: 179.222.130.48 (b3de8230.virtua.com.br porta: 7760). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC ONLINE RFB v5,OU=A1,CN=KAYRO DOS SANTOS SILVA:05854434598. - DATE_ATOM: 2023-10-10T15:36:15-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ef6ce9a2c838aa46ef80b63132a05a6f0979e5f2cb30537bdf903992490b6b4

(SHA512):bbf3dd49f7d501b7492cb6b48b4b5d973a8644ec0b44d89dadaef0d4cc3b4b00f7e973ad7e08284cc2098c4dd625eea76a7aba36766c3da8fed6e2e3dd32dc7c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign